



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARINU/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Folha nº:

Processo Elet. nº 298/2024

Rúbrica:

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 298/2024

TERMO DE ADITAMENTO 02 AO TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 31, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), compareceram as partes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Jarinu**, situada na Praça Francisco Alves Siqueira Junior, nº 111, Jardim Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 45.780.079/0001-59, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Mirailton Moreira Gomes**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.871.310-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 252.576.628-84, residente e domiciliado na cidade de Jarinu/SP, e a Entidade **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 6561, Vila Rafael de Oliveira, Jundiaí/ SP, CEP: 13.201-125, inscrita no CNPJ sob o nº 51.910.842/0001-11, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Wagner Gudson Marques, portador da Cédula de Identidade RG nº 669.343 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 131.635.316-87, domiciliado na Rua Rio das Pedras, nº 280, Morada dos Executivos, Vinhedo/SP, CEP: 13.287-602, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, que resolvem firmar o presente **Termo Aditivo** ao Termo de Fomento nº 005/2024, celebrado aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a finalidade de:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2024, por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos do Artigo 42, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico.

1.2 O Termo de Fomento ora renovado, será executado de acordo com as atividades estabelecidas no PLANO DE TRABALHO, o qual está devidamente aprovado pela





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Folha nº:

Processo Elet. nº 298/2024

Rúbrica:

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento, criada através da Portaria nº 12.710, de 19 de março de 2024, que fazem parte integrante do Processo Eletrônico nº 298/2024, conforme art. 2º, inciso VIII e art. 17, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Pelos serviços ora aditados, o Município de Jarinu pagará à Entidade o valor total de **R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais)** por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

E, por estarem concordes, após lido e achado conforme, firmam a Contratante e a Contratada, perante as testemunhas abaixo assinadas, o presente Termo de Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor, elegendo o Foro Distrital da Vara Única de Jarinu/SP da Comarca de Atibaia/SP, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente deste Termo.

JARINU, 27 DE MARÇO DE 2026

PELA PREFEITURA:

Mirailton Moreira Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ nº 45.780.079/0001-59

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Associação Terapêutica De Estimulação Auditiva E Linguagem - ATEAL
CNPJ nº 05.745.156/0001-15
Wagner Gudson Marques
Diretor Presidente
CPF/MF nº 131.635.316-87

TESTEMUNHAS:

1.

2.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Folha nº:

Processo Elet. nº 298/2024

Rúbrica:

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL

TERMO DE FOMENTO Nº: 005/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HABILITADORA E REABILITADORA DA FALA E AUDIÇÃO, EDUCACIONAL E SOCIAL AOS MENORES E ADULTOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA DO MUNICÍPIO DE JARINU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL, ENCAMINHADOS E REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

EXERCÍCIO (1): 2026/2027 (DOIS MIL E VINTE E SEIS E DOIS MIL E VINTE E SETE)

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARINU/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Folha nº:

Processo Elet. nº 298/2024

Rúbrica:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JARINU/SP, 27 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Debora Cristina Do Prado Belinello

Cargo: Prefeita Municipal

CPF/MF nº 290.214.158-01 / RG Nº 28.593.616-6 SSP/SP

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Wagner Gudson Marques

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF nº 131.635.316-87 / RG nº 669343 SSP/MG

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Mirailton Moreira Gomes

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 252.576.628-14

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Wagner Gudson Marques

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF nº 131.635.316-87 / RG nº 669343 SSP/MG

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

